

ESCOLA PÚBLICA E INICIATIVA PRIVADA: UMA ANÁLISE DA RELAÇÃO GOVERNO E EMPRESÁRIOS EM TORNO DO ENSINO PÚBLICO BRASILEIRO

Josélia Rita Silva¹
Joseliaamaral@Gmail.Com

RESUMO

O presente artigo objetiva compreender as formas de participação da iniciativa privada na educação pública brasileira, traçando um histórico das disputas em torno dos projetos educacionais, bem como da construção da relação público-privada em torno do ensino. Tal estudo justifica-se pela crescente participação privada nas políticas educacionais do país, levando ao questionamento dos limites e formas de tais parcerias. Caminhamos para a privatização do ensino público? Responder a essa questão é o que motiva esse estudo que por meio de uma pesquisa bibliográfica apresenta um panorama que aponta para a ampliação da extensão e profundidade das parcerias entre estados e iniciativa privada no tocante à educação. Discorre acerca dos principais argumentos que sustentam o estabelecimento de tais parcerias, entre eles, a busca por eficácia escolar, compreendida como bom resultado em testes nacionais e internacionais. O artigo elucida a necessidade de uma discussão mais profunda e de novos estudos sobre a temática, avaliando para além de resultados pontuais, visando reconhecer o impacto da atuação privada na garantia de um direito constitucional que é a educação pública, tão necessária às camadas mais vulneráveis da sociedade. Conclui que essa discussão vai além de discursos visíveis, mas precisa questionar qual modelo de educação se pretende e assentado em que princípios: educação para o mercado ou emancipatória dos indivíduos.

Palavras-chave: políticas educacionais; escola pública; parceria público-privada.

1 INTRODUÇÃO

A educação enquanto política social, propulsora da cidadania e da democracia, sempre se constituiu campo de disputas ideológicas, econômicas e políticas de grupos de interesses que visam consolidar seus objetivos por meio de programas diversos. Nesse início de século, dentre os maiores desafios da educação brasileira, encontram-se a crescente participação do setor privado no seio das políticas educacionais e o esvaziar de sentido pleno da escola, reduzindo-a a um espaço de formação de mão de obra para o mercado (POCHMANN, 2016; LIBÂNEO, 2016).

Conforme defendido por alguns pesquisadores do tema, ambos desafios estão imbricados, uma vez que, para eles, o setor empresarial estaria aplicando a lógica mercadológica e seus princípios à educação. Para Adrião (2018) as escolas brasileiras já passam por uma espécie de privatização, que vai desde a concepção de leis e políticas em nível macro, como currículo e avaliações em larga escala, adentrando até mesmo a gestão compartilhada das escolas, por meio das parcerias público-privadas (PPP).

Diante do exposto, o presente artigo tem como objetivo compreender as formas de

¹ Professora do Instituto Federal Fluminense, Mestre em Administração. Doutoranda do PPG e Sociologia Política da UENF.

participação da iniciativa privada na educação pública brasileira, por meio de uma revisão de literatura a partir de estudos realizados sobre a temática em âmbito nacional, buscando compreender as origens de tais parcerias, as mudanças legais que as sustentam, as justificativas para seu estabelecimento, forma e objetivo, bem como seus impactos na política pública educacional e nas concepções pedagógicas das escolas.

Ao cumprir tal propósito, pretende-se contribuir para uma melhor compreensão dessa interação entre o público e o privado, possibilitando que novos estudos, sobretudo empíricos, possam aprofundar as pesquisas acerca dos efeitos micro e macro de tais parcerias.

2 POLÍTICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO: UM CAMPO EM DISPUTA

A profunda desigualdade existente na sociedade brasileira (ARROYO, 2011; DOURADO, 2013) torna a análise do processo de consolidação de direitos do cidadão merecedora da compreensão destes como fenômenos sociais historicamente construídos, fruto de lutas e embates, jamais tomados como processo natural (COSTA, 2006).

Ainda que a democratização escolar possa decorrer de uma resposta das elites face ao medo de revoluções sociais (ARRETCHE, 2018), a educação pode ser compreendida como instrumento de garantia e construção da cidadania, na medida em que estimula o desenvolvimento do cidadão em formação, importante passo para a consolidação democrática (MARSHALL, 1967).

Talvez seja exatamente por seu aspecto propulsor da condição humana à cidadania e à democracia, que a educação básica no Brasil tenha sido por tanto tempo deixada à margem das políticas sociais, tornando-se elitista e excludente, provendo acesso desigual ao ensino e à qualidade deste (DRAIBE; RIESCO, 2011; POCHMANN, 2016; DOURADO, 2013; ARROYO, 2011).

Orientada por diretrizes de organismos internacionais, a política educacional brasileira tem se voltado a atender propósitos de qualidade focados em testes internacionais e de formação para o mercado de trabalho, assumindo, em muitos casos, uma função mais social e de proteção que educadora em seu sentido maior, colocando em risco seu papel emancipador do cidadão (ADORNO, 2000; LIBÂNEO, 2016).

A nova colisão que se firma no campo da política pública de educação decorre em função das visões divergentes acerca da concepção do papel da escola que se quer prover aos cidadãos em desenvolvimento. Nessa disputa, a lógica neoliberal tem avançado a passos largos na mercantilização da educação por meio da bandeira de melhoria da qualidade do ensino.

Essa disputa, ainda em andamento, tem provido muitas discussões e requerido muitas

pesquisas para se compreender os impactos da atuação do empresariado por meio de seu terceiro setor sobre a política pública de educação. Tal disputa vai muito além do ente jurídico que controle o destino orçamentário da educação; envolve uma concepção de educação que encerra em si mesmo outras disputas e faz surgir novas perguntas.

3 UM BREVE HISTÓRICO DA RELAÇÃO PÚBLICO X PRIVADO NA EDUCAÇÃO

As discussões da proposta de educação a ser inserida na Constituição Federal de 1988, foi marcada pelos embates da Igreja por maior apoio às escolas confessionais e os empresários, que já naquela época, conseguiram consideráveis conquistas como as isenções fiscais e a destinação de orçamento público para o ensino filantrópico gerido pelo setor privado (OLIVEIRA, 2002).

Dessa maneira, o texto constitucional já nasce marcado por uma disputa cujo resultado é a derrota dos defensores do ensino público e a abertura para o lucro empresarial na educação que, embora se constitua um dever do Estado e pressuponha a submissão da educação privada à autorização e regulação públicas (CURY, 2006), pouco tem assegurado a sua qualidade e tem ampliado a cada dia a participação empresarial na escola pública.

A partir da década de 1990 essa clara distinção entre público e privado tornou-se mais tênue a partir do movimento de organização empresarial em fóruns, associações e institutos com objetivo de buscar um protagonismo na construção das agendas de reforma educacional, incluindo o desenvolvimento de competências tecnológicas e organizacionais (BERNARDI; UCZAK; ROSSI, 2018), em consonância com os preceitos da Declaração Mundial Educação para Todos (LIBÂNEO, 2016).

Tais formas de ação conjunta entre os setores público e privado foram facilitadas por intermédio da promulgação da Lei nº 11.079/2004 que instituiu normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, permitindo a ampliação de transferências da educação pública para o setor privado, por meio das Organizações Sociais (OS) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujas parcerias tomaram dimensões e efeitos diferentes a partir dos contextos locais nos quais foram e são implementadas (ADRIÃO, 2018).

Os formatos de tais parcerias variam muito, podendo assumir como objeto a compra de vagas pelo governo em escolas particulares para alunos de menor renda, parcerias para construção e gestão administrativa de espaços escolares, gestão financeira e de recursos humanos, prestação de serviços de qualificação pedagógica e venda de insumos didáticos (PATRINOS; BARRERA-

OSORIO; GUÁQUETA, 2009).

Inicialmente, as PPPs estabelecidas na educação brasileira concentravam-se mais na venda de treinamentos, sistemas de gestão, conteúdos apostilados, materiais didáticos e equipamentos. Os chamados *Edubusiness* ou edunegócios rapidamente cresceram tendo encontrado no Brasil um mercado promissor, devido ao tamanho da população em idade escolar, atraindo, dessa forma, os olhares de mais organismos privados com ou sem fins lucrativos e ampliando a pressão de seus atores sobre o governo (AVELAR, 2019).

Com os efeitos positivos dessa pressão inicial e com o amadurecimento das organizações empresariais voltadas à educação, a participação privada cresceu no País. Adrião (2018) argumenta em seu estudo que a educação brasileira passa por um processo de privatização, que inclui em sua ação: a gestão, a oferta e o currículo escolar, pensados a partir do direcionamento de institutos e associações privadas.

Tais parcerias, entre o setor privado e a gestão pública, têm encontrado nos novos formatos estatais menos hierarquizados e baseados em governança mais dinâmica um apoio para o seu desenvolvimento, ao ponto de em alguns contextos as fronteiras de atuação de tais agentes serem de difícil reconhecimento (AVELAR, 2019).

Um exemplo dessa atuação mais política e incisiva da iniciativa privada sobre a educação pública foi vista nas discussões do Plano Nacional de Educação (2014-2024) e da Lei Federal nº 13.415/2017 que instituiu as novas bases do ensino médio. Em ambos os documentos a previsão de oferta do ensino médio em tempo integral, contribuiu para ampliar a presença da iniciativa privada nas políticas públicas de educação, que passaram a oferecer conteúdos de contraturno escolar, atividades pedagógicas complementares e até mesmo gestão de programas educacionais voltadas para essa etapa de ensino.

Outros exemplos desse protagonismo podem ser encontrados nas discussões do pacto federativo da educação e na influência de políticas públicas como a instituição dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE), em detrimento de outras propostas de movimentos sociais e de educadores (CARVALHO, 2018; ARAÚJO, 2013).

O movimento empresarial ampliou sua atuação com o argumento de que as leis de mercado são o caminho para o alcance das bandeiras educacionais (ARAÚJO, 2013), isso pôde ser visto na implantação do ensino médio de tempo integral (BERNARDI; UCZAK; ROSSI, 2018).

As profundas desigualdades da sociedade brasileira aliadas aos projetos ultraliberais em curso, tem possibilitado que o poder econômico da iniciativa privada substitua as representações sociais e educacionais, tomando para si suas bandeiras, mas executando-as de acordo com sua própria lógica empresarial (AVELAR, 2019).

governamental, o movimento do gerencialismo na administração pública (BRESSER-PEREIRA, 2001; SANO; ABRUCIO, 2008; PECI *et. al.*, 2008) chegou à educação não como uma construção endógena de seus atores, mas como política gerada e concebida pelo setor privado, o que de certa forma contraria o preceito de educação democrática e participativa estabelecido em nossa Constituição e ratificado em demais legislações como a Lei nº. 9.394/96 que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação (BERNARDI; UCZAK; ROSSI, 2018; ADRIÃO; BORGHI, 2008; ADRIÃO, 2018; CARA, 2019).

A disputa entre os conceitos de público e privado reforçam, em vista disso, mais que aspectos visíveis e adentram para questões mais complexas como a compreensão da educação que se busca e seu papel na sociedade, podendo essa ser voltada para os preceitos da economia ou valorizada como um bem e direito públicos do cidadão (AVELAR, 2019).

Em âmbito nacional, o movimento empresarial vem ganhando protagonismo no tocante a assuntos essenciais da educação, justificado pelo Estado como necessário, tendo em vista a insuficiente capacidade institucional e técnica para a gestão das políticas educacionais (ADRIÃO; BORGHI, 2008).

O avanço do setor privado sobre a escola pública ocorre de maneira intensa, mas pouco visível, principalmente por se concretizar de maneira isolada e dispersa em estados e municípios, o que torna difícil compreender a extensão de tais parcerias. Por conseguinte, a completa compreensão da dimensão e aprofundamento dessa participação privada nas políticas públicas de educação torna-se ao mesmo tempo difícil, porém imprescindível.

4 A BUSCA POR QUALIDADE E AS SUAS MUITAS FACETAS ENVOLTAS NAS PPPs

Dentre as justificativas para o estabelecimento das PPPs na educação, a literatura apresenta diversos argumentos, entre eles a maior agilidade ou capacidade do setor privado o que faz desse mais eficiente (menor gasto) e eficaz (melhores resultados). Também são usados como alegação a insuficiente gestão estatal da educação frente aos novos desafios do Século XXI (LIMA, 2018).

Alguns autores salientam ainda que a ampliação da concorrência entre mercado e setor público na oferta educacional do ensino público tenderia a melhorar a qualidade da educação que se beneficiaria do *know how* de gestores privados (PATRINOS; BARRERA-OSORIO; GUÁQUETA, 2009). Essa visão parte do princípio que escolas públicas são uniformemente ineficazes e que a educação privada é essencialmente melhor, o que a prática mostra serem concepções equivocadas.

Cumprido destacar a relevância de compreender o sentido do conceito de eficácia nos preceitos neoliberais; desse modo, tomando como base tal concepção empresarial, isso implicaria Rev. Educ., Cult. Soc., Sinop/MT/Brasil, v. 11, n. 2, p. 54-65, jul./dez.2021

transportar para a escola a produção em massa de mão de obra para o mercado, ao menor custo e em menor tempo. Essa concepção pedagógica que compreende a escola como espaço de produção do capital humano cria parâmetros para a massificação padronizada dos currículos, elencando o que é útil ou não à escola ensinar (LAVAL, 2019).

A busca pela obtenção de bom desempenho em avaliações internacionais de larga escala como o PISA² e outros indicadores nacionais como o IDEB³ tem sido argumento frequente para impulsionar o estabelecimento das PPPs na educação, reforçando o pensamento neoliberal de que o setor privado produz mais eficácia que o público (CASSIO, 2019).

Primeiramente, é preciso compreender que desde a publicação do Relatório Coleman⁴ e as inúmeras pesquisas que se sucederam a partir dele, é quase consenso que a eficácia escolar não pode ser avaliada desconsiderando a influência que os contextos social e econômico exercem sobre a escola e seus resultados (BROOKE; SOARES, 2008).

Anos de estudos do tema, levaram ao reconhecimento de que o *background* dos alunos e de suas famílias também são determinantes do desempenho da escola; em um país com enormes desigualdades como o Brasil essa disparidade de condições extraescolares vai impactar diretamente os resultados do ensino público, onde se concentram os alunos com maiores vulnerabilidades socioeconômicas, o que torna difícil definir o efeito escola isoladamente (BROOKE; SOARES, 2008).

Cara (2019) ressalta os êxitos ultraliberais no Brasil em reduzir a educação a um insumo econômico, caracterizada por ele pela definição de qualidade de maneira padronizada pelo resultado médio obtido pelo país no PISA.

As avaliações de larga escala embora possam ser úteis como medidas de estudo inicial da qualidade, requerem cautela ao serem tomadas como únicas e determinantes, uma vez que desconsideram “as condições de trabalho dos educadores, que enfrentam baixas remunerações, carreiras pouco atrativas, salas de aula superlotadas e escolas com infraestrutura indigna” (CARA, 2019, p. 28), pois são fatores que influenciam diretamente os processos de aprender e ensinar avaliados por esses testes. Desse modo, tais testes não auxiliam na compreensão dos problemas reais que estão relacionados ao desempenho estudantil.

Mais que omitir os verdadeiros problemas e desafios das escolas públicas, muitas vezes vemos a disseminação de retóricas amplamente divulgadas pelos meios de comunicação sobre as

² Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, organizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE

³ Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

⁴ Pesquisa encomendada pelo governo norte-americano, que pretendia conhecer, nos termos de sua Lei de Direitos Civis de 1964, as razões da “falta de disponibilidades educacionais iguais para indivíduos por razão de raça, cor, religião ou naturalidade, em instituições educacionais públicas, em todos os níveis (BROOKE; SOARES, 2008)”. Rev. Educ., Cult. Soc., Sinop/MT/Brasil, v. 11, n. 2, p. 54-65, jul./dez.2021

condições do ensino público que não refletem o panorama da educação. Um exemplo é a afirmação que o Brasil investe muito, porém investe mal em educação e que, por essa razão, o setor privado consegue com menos recursos produzir melhores indicadores.

Contra esses argumentos, as pesquisas de Pinto (2014; 2019) amparadas em dados comprovam outra realidade. O Brasil investe menos em educação que a média dos países da OCDE, embora o dado bruto 4,9% contra 4,4% do PIB investidos, respectivamente, seja usado como argumento de que o Brasil investe mais, há que se considerar a enorme diferença entre o PIB de tais países e o do Brasil que é consideravelmente menor, o que significa menos investimentos (PINTO, 2014; 2019).

Outro problema é a comparação entre desempenho de escolas públicas e privadas que em geral desconsidera o fator gasto por aluno. Em 2014 o gasto médio por aluno da educação básica foi de R\$ 495, bem menor que a média de gasto privado, o que pode ser avaliado tomando como base o custo de uma mensalidade de escola particular, isso sem falar no efeito da renda familiar e condições socioculturais presentes em ambos os contextos (PINTO, 2019).

No tocante à qualificação do gasto, Pinto (2019) salienta que os maiores gastos da educação são com pagamento do magistério, o que representa 85% do valor, ainda assim, conforme levantamentos da OCDE o Brasil é o país que paga os menores salários aos docentes e ainda o que possui as maiores taxas de alunos por turma.

Escondendo dados importantes, o discurso gerencial na educação tem responsabilizado, quase que exclusivamente, professores e alunos pelos resultados da escola como forma de mascarar o descaso, a falta de investimentos estruturados e estruturantes na escola pública, os problemas sociais e econômicos dos educandos e de suas famílias, a precária infraestrutura física, a falta de formação continuada e de valorização profissional do magistério, dentre tantos outros desafios da educação pública brasileira (CASSIO, 2019).

A frequente utilização de práticas e conceitos da gestão empresarial nas políticas públicas de educação, bem como os preceitos da educação para o desempenho perante testes padronizados para mensuração da qualidade (LIBÂNEO, 2016), tem ocasionado o emprego de resultados numéricos isolados na avaliação de políticas que podem acarretar a desconsideração de processos e aspectos relevantes ligados às dimensões humanas e sociais da educação (BALL, 2001).

Análises mais aprofundadas são fundamentais para se compreender o quanto a dicotomia público x privado na educação não pode ser realizada a partir de elementos pontuais, como, por exemplo, o resultado obtido no PISA ou no IDEB como justificativas para o estabelecimento de PPPs.

Os resultados escolares, analisados apenas a partir desses testes, podem comprometer a concepção constitucional de educação entendida como democrática e preparadora para a Rev. Educ., Cult. Soc., Sinop/MT/Brasil, v. 11, n. 2, p. 54-65, jul./dez.2021

cidadania, dever do Estado e da família (CARA, 2019).

Não se trata aqui de reduzir a importância desses testes para análise do ensino, seja ele público ou privado; mas apontar para o fato de que sua utilização como argumento para formalização da atuação privada sobre a escola, desconsiderando todos os outros fatores de influência e contextos no qual o ensino se insere, é equivocado.

Outrossim, “políticas de gestão e intervenção [...] exigem ir mais fundo aos determinantes estruturantes de nosso sistema reprodutor das desigualdades” (ARROYO, 2011, p. 85). Tornando-se, portanto, necessário atentar para a importância dos efeitos mais que dos resultados pontuais e específicos das políticas públicas, considerando as desigualdades tão presentes no cenário educacional brasileiro.

Laval (2019) observa que “em todas as áreas em que se desenvolveu uma lógica de concorrência, houve um crescimento dos fenômenos segregadores” (p. 166), isso porque empresários atuam numa lógica claramente competitiva assentada em interesses de economia e lucro, muito diferente da essência educacional como direito público, o que pode ocasionar processos de exclusão de classes menos favorecidas, pelo ranqueamento de escolas e seus alunos.

As proposições de Dardot e Laval (2016) nos levam a refletir sobre o quanto a lógica neoliberal tem feito com que o próprio sentido de sociedade e seus valores sejam atravessados pelos preceitos e métricas do capital. Para os autores, o neoliberalismo totalitário que impõe como projeto a competição entre os indivíduos é ensinado na escola, e seu desempenho bom ou ruim na sociedade justificado apenas por seu próprio esforço, o que mais uma vez mascara a ausência de políticas públicas estruturantes e estruturadas, sobretudo na educação.

5 APONTAMENTOS FINAIS

As discussões tecidas aqui objetivaram não serem definitivas, mas antes trazer à luz questionamentos necessários em nossos dias. Embora se reconheça que políticas públicas, ainda que desenvolvidas exclusivamente pelo Estado, nunca deixaram de receber influência do mercado, tendo em vista a interdependência entre os interesses de ambos os grupos e os contextos de influência no qual estão inseridos ambos agentes (BALL, 2001), em nossos dias essa fronteira encontra-se muito debilitada.

Há que se refletir sobre as relações, fatores e consequências envolvidos no fim das fronteiras entre interesse público e econômico, quando a iniciativa privada começa a planejar, organizar e gerenciar políticas públicas de educação (CARNEIRO, 2019).

Ao entender que a iniciativa privada constitui-se o único caminho para a melhoria da educação pública muito se tem a perder, por não encarar os problemas profundos da sociedade e
Rev. Educ., Cult. Soc., Sinop/MT/Brasil, v. 11, n. 2, p. 54-65, jul./dez.2021

da educação, bem como abrir mão de saberes historicamente construídos e legitimados por educadores e comunidades. Essa tentativa impede que bandeiras amplamente debatidas como a implementação do custo aluno-qualidade inicial (CAQi) e custo aluno-qualidade (CAQ) sejam avaliadas e postas em prática, o que concederia recursos necessários para que o ensino público se aproximasse de níveis internacionais em termos de investimentos.

Entregando a educação pública aos preceitos da iniciativa privada, o Estado pode negligenciar um direito dos alunos, principalmente os que pertencem às camadas mais vulneráveis incorrendo ainda no risco de comprometer o alcance de objetivos históricos de educadores e movimentos sociais como o combate à evasão, a melhoria ao acesso e qualidade do ensino público e gratuito para todos.

Sabemos que a escola sozinha não reverte o quadro de desigualdade da sociedade, todavia, sua atuação por meio de políticas efetivas é fundamental na diminuição dessas diferenças sociais (GOMES, 2005).

Em muitos casos, alguns autores tem desconsiderado a abordagem tanto de um fato quanto de outro: tanto o governo quanto a iniciativa privada podem cumprir de maneira eficaz seus objetivos. Essas visões dicotômicas e simplistas que julgam o ensino público como ruim e o privado como ideal, e também o contrário, contribuem para o agravamento da problemática em torno das relações entre educação pública e iniciativa privada (AVELAR, 2019).

Nessa relação o que realmente importa é considerar os interesses e concepções de educação sobre as quais se assentam. Responder que projeto de educação queremos e o que consideramos como indicadores de eficácia escolar é fundamental para se pensar as PPPs em educação.

Temos pensado na qualidade do ensino público ao estabelecer tais parcerias ou estamos apenas legitimando os interesses do capital privado por recursos orçamentários públicos e o controle das instâncias de formação e promoção da cidadania? Responder a essa questão embora seja tarefa difícil apresenta-se como urgente.

O crescimento da atuação do setor privado na educação, em um momento de fragmentação e enfraquecimento das políticas públicas na área, requer atenção ainda maior por parte de estudiosos e sociedade, tendo em vista a importância da escola para o desenvolvimento social. O que de fato precisamos refletir é sobre o quanto esse avanço do setor privado por meio de seu terceiro setor sobre a escola pode ameaçar um projeto de educação voltado para a redução das desigualdades sociais do Brasil, para além do presente e dos indicadores numéricos de qualidade.

PUBLIC SCHOOL AND PRIVATE INITIATIVE: AN ANALYSIS OF THE RELATIONSHIP BETWEEN GOVERNMENT AND ENTREPRENEURS AROUND BRAZILIAN PUBLIC EDUCATION

ABSTRACT

The present article aims to understand the forms of participation of the private initiative in the Brazilian public education, tracing a history of the disputes around the educational projects, as well as the construction of the public-private relation around the teaching. Such a study is justified by the growing private participation in the country's educational policies, leading to the questioning of the limits and forms of such partnerships. Are we moving towards the privatization of public education? Answering this question is what motivates this study, which, through a bibliographic research, presents a panorama that points to the expansion of the extension and depth of partnerships between states and private initiative regarding education. It discusses the main arguments that support the establishment of such partnerships, among them, the search for school effectiveness, understood as a good result in national and international tests. The article elucidates the need for a more in-depth discussion and new studies on the subject, evaluating beyond specific results, aiming to recognize the impact of private action in guaranteeing a constitutional right that is public education, so necessary for the most vulnerable strata of society. It concludes that this discussion goes beyond visible discourses, but needs to question which model of education is intended and based on what principles: education for the market or emancipatory of individuals.

Keywords: educational policies; public school; public-private partnership.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

ADRIÃO, T.; BORGHI, R. Parcerias entre prefeituras e esfera privada: estratégias privatizantes para a oferta da educação pública em São Paulo. In: ADRIÃO, T.; PERONI, V. (Orgs.). **Público e privado na educação: novos elementos para o debate**. São Paulo: Xamã, 2008, p. 99-110.

ADRIÃO, T. Dimensões e formas da privatização da educação no Brasil: caracterização a partir de mapeamento de produções nacionais e internacionais. In: **Revista Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 29-51, jan./abr. 2018.

AVELAR, M. O público, o privado e a despolitização nas políticas educacionais. In: CASSIO, F. (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 25-31.

ARAÚJO, G. C. Equalização e atuação do empresariado como projetos em disputa para a regulamentação do regime de colaboração. In: **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 787-802, jul.-set. 2013.

ARRETCHE, M. Trinta anos da Constituição de 1988: razões para comemorar? In: Novos estudos. **CEBRAP**. São Paulo, v. 37, n. 03, set. /dez. 2018, p. 395-414.

ARROYO, M. G. Políticas Educacionais, Igualdade e Diferenças. In: **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**. v.27, n.1, jan./abr. 2011, p. 83-94. Disponível em: <<https://seer.ufg.br/rbpa/article/view/19969/11600>> Acesso em: 09 nov. 2020.

BALL, S. J. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. In: **Currículo sem Fronteiras**, v.1, n.2, pp.99-116, jul./dez. 2001.

BERNARDI, L. M.; UCZAK, L; H.; ROSSI, A. J. Relações do Movimento Empresarial na Política Educacional Brasileira: a discussão da Base Nacional Comum. In: **Revista Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 29-51, jan./abr. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394/96 de 20/12/1996**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 09 nov. 2020.

BRASIL. *Lei nº. 11.079 de 30/12/2004*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm>. Acesso em: 12 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº. 13.005 de 25/06/2014. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 09 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº. 13.415 de 16/02/2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm>. Acesso em: 13 out. 2020.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Do Estado patrimonial ao gerencial. In: Wilhelm, J.; PINHEIRO, P. S.; SACHS, I. (Orgs.). **Brasil: um século de transformações**. São Paulo: Cia das Letras, 2001, p. 222-259.

BROOKE, N.; SOARES, J. F. (Orgs.). **Pesquisa em eficácia escolar: origens e trajetórias**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

CARA, D. Contra a barbárie, o direito à educação. In: CASSIO, F. (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 25-31.

CARNEIRO, S. Vivendo ou aprendendo... A “ideologia da aprendizagem”. In: CASSIO, F. (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 41-46.

CARVALHO, E. J. G. Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADES): instrumento de soluções colaborativas para a educação ou uma nova estratégia de expansão e de controle do mercado educacional? In: **Revista Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 103-128, jan./abr. 2018.

CASSIO, F. (Org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 73-79.

COSTA, A. M. A. da. Conselhos gestores de políticas públicas e cidadania: desafios e perspectivas. In: FRIGOTTO, G. (org.). **Educação Profissional e Tecnológica – Memórias, contradições e desafios**. Campos dos Goytacazes: Essentia Editora, 2006. p. 373-412.

CURY, C. R. J. A educação escolar no Brasil: o público e o privado. In: **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 4 n. 1, p. 143-158, 2006.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução: Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DOURADO, L. F. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os Obstáculos ao Direito à Educação Básica. In: **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p. 761-785, jul.-set. 2013.

DRAIBE, S.; RIESO, M. Estados de Bem-Estar Social e estratégias de desenvolvimento na América Latina. Um novo desenvolvimentismo em gestação? In: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, n.º. 27, mai./ago. 2011, p. 220-254. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/v13n27/a09v13n27.pdf>>. Acesso em: 09 nov. 2020.

GOMES, C. A. A Escola de Qualidade para Todos: Abrindo as Camadas da Cebola. In: **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.13, n.48, p. 281-306, jul./set. 2005.

LAVAL, C. **A Escola não é uma empresa**: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Trad. Mariana Echalar – 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

LIBÂNEO, J. C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar (2016). **CADERNOS DE PESQUISA**, v. 46, n.159, pp. 38-62, jan./mar. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v46n159/1980-5314-cp-46-159-00038.pdf>>. Acesso em 19 out. 2020.

LIMA, L. C. Privatização *Lato Sensu* E Impregnação Empresarial Na Gestão Da Educação Pública. In: **Revista Currículo sem Fronteiras**, v. 18, n. 1, p. 129-144, jan./abr. 2018.

MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. In: _____. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. p. 57- 114.

OLIVEIRA, M. M. **Os empresários da educação e o sindicalismo patronal**. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2002.

PATRINOS, H. A.; BARRERA-OSORIO, F.; GUÁQUETA, J. **The role and impact of public-private partnerships in education**. Washington, DC: The World Bank, 2009.

PECI, A.; *et al.* Oscips e termos de parceria com a sociedade civil: um olhar sobre o modelo de gestão por resultados do governo de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n.6, nov./dez. 2008, p.1137-1162.

Pinto, J. M. de R. (2014) Dinheiro traz felicidade? A relação entre insumos e qualidade na educação. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, 22 (19).

Pinto, J. M. de R. Verdades e mentiras sobre o financiamento da educação. In: CASSIO, F. (Org.). **Educação contra a barbárie**: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019. p. 59-65.

POCHMANN, M. Políticas de educação: novos desafios para o século XXI. In: SADER, E. (org.) **O Brasil que queremos**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2016. p.139-155. Disponível em: <https://maissuas.files.wordpress.com/2016/08/o-brasil-que-queremos_web.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2020.

SANO, H.; ABRUCIO, F. L. Promessas e resultados da Nova Gestão Pública no Brasil: o caso das organizações sociais de saúde em São Paulo. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 48, n.3, p.64-79 jul./ago./set. 2008.